
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 849/2013 de 3 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-782, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 167.301,21€ (Cento e sessenta e sete mil trezentos e um euros e vinte e um cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 13.941,77€ (Treze mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário – Microcrédito e UATE, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.